

ATA DA 25ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 29 de abril de 2015

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

1 Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quinze, às
2 dez horas e trinta minutos, na Sala dos Órgãos Colegiados do
3 Ministério Público do Estado do Ceará, reuniram-se para a 25ª
4 Reunião Extraordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de
5 Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr.**
6 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado**, representando a
7 Procuradoria Geral de Justiça - **PGJ** e as Conselheiras e
8 Conselheiros adiante indicados: **Dra. Antônia Simone Magalhães**
9 **Oliveira**, representando a Procuradoria Geral do Estado - **PGE**;
10 **Dra. Arabella Costa Pinheiro**, representando a Secretaria do
11 Meio Ambiente do Estado do Ceará - **SEMA**; **Dr. Rafael Arruda Maia**,
12 representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação
13 Superior - **SECITECE**; **Dr. José Francisco de Oliveira Filho**,
14 representando a 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e
15 Planejamento Urbano - **PJMA**; **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante**,
16 representando o Programa Estadual de Proteção e Defesa do
17 Consumidor - **DECON**; **Dr. Vitor Rocha Soares**, representando a
18 Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - **SEFAZ**; **Dra. Maria do**
19 **Socorro Araújo Câmara**, representando a Secretaria do Turismo do
20 Estado do Ceará - **SETUR** e **Dra. Tereza Cristina Tavares Gondim**,
21 representando a Fundação Social Raimundo Fagner - **FRFAGNER**.
22 Justificou ausência: o representante da Secretaria da Saúde, por
23 motivo de férias. Faltou: a representante da Secretaria da
24 Cultura do Estado do Ceará - **SECULT**. Sem representação: 2 (duas)
25 ONGs e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - **ALEC**.
26 Antes do início da reunião a **Dra. Tereza Cristina Tavares Gondim**
27 - Pediu a palavra para registrar a sua indignação pelo atraso da
28 reunião devido à ausência de Conselheiros que se comprometeram
29 em comparecerem a esta para deliberação dos projetos. **Dra.**
30 **Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Sugeriu que, no caso de não
31 haver reunião por falta de quorum, deve ser registrado em ata o
32 motivo e o nome dos representantes faltosos. **Dr. Alfredo Ricardo**
33 **de Holanda Cavalcante Machado** - Cumprimentou a todos e,
34 verificando o quorum com a presença de 9 (nove) Conselheiros,
35 deu início à 25ª Reunião Extraordinária do CEG/FDID. Em seguida
36 antes de dar início a pauta do dia, convidou a representante da
37 PGE, **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira**, para presidir a
38 sessão. **Dra. Tereza Cristina Tavares Gondim** - Pediu licença para
39 falar em nome dela e de alguns Conselheiros presentes. Disse que
40 antes dele chegar, ela havia dito que ia se retirar e que não
41 iria esperar que a reunião desse quorum para começar. Disse
42 estar doente e que chegou no horário marcado e que achava uma
43 afronta ao seu compromisso de estar aqui na hora e que esse tipo
44 de ausência vem acontecendo e sendo recorrente nas reuniões do
45 CEG/FDID. Informou que na reunião passada os Conselheiros
46 presentes firmaram compromisso de estarem presentes a essa
47 reunião extraordinária, por ser necessário deliberarem sobre a
48 aprovação ou não dos projetos apresentados para 2015. Disse,

ATA DA 25ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 29 de abril de 2015

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

49 ainda, sentir-se desestimulada a continuar participando das
50 reuniões desse Conselho. Falou que gostaria de fazer esse
51 registro e esse depoimento. **Dr. Antônio Ricardo de Holanda**
52 **Cavalcante Machado** - Em face dos atrasos e das ausências, disse
53 que julgava e reputava oportuno e procedente a observação da
54 Conselheira. Pediu a Secretaria do CEG/FDID que preparasse uma
55 correspondência a todos os membros e, eventualmente, aos chefes
56 dos órgãos que os membros representam colocando essa questão e
57 reforçando a necessidade da presença. Se necessário, ele faria
58 uma ligação pessoal ao chefe de cada órgão informando o que
59 estava acontecendo para que o mesmo adotasse as providências
60 necessárias. Feito isso, disse ser muito de ir pela via
61 institucional, e que achava que havia algum procedimento a ser
62 adotado por este órgão nesses casos de faltas remitentes. E no
63 segundo momento poderiam ir às vias institucionais e adotar as
64 providências devidas. Porque no momento da composição do
65 Conselho, foi criada a obrigação. Portanto, a obrigação no
66 âmbito do direito administrativo há a possibilidade da
67 responsabilização dos que não cumprem a mesma. No mínimo, pela
68 teoria geral do direito administrativo, isso era demérito
69 formalizado, podendo se transformar em demérito formal na ficha
70 e no histórico funcional do servidor eventualmente relapso.
71 Disse achar que deveria ser seguido o primeiro passo, que seria
72 reforçar o contato, e no segundo passo, havendo necessidade, se
73 persistisse, seria adotada a via institucional. **Maria Ivonete**
74 **Batista Albuquerque** - Falou que o Regimento Interno do Conselho
75 em seu art. 11 dispõe que será afastado, mediante prévia
76 comunicação ao órgão que representa, o suplente que faltar a
77 duas reuniões injustificadas ou três justificadas, no período de
78 um ano. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -
79 Disse ser o mesmo peso utilizado em outros colegiados que o
80 Procurador-Geral presidia. Disse ainda que nos dias de sessão a
81 prioridade seria a mesma, a não ser por motivo de força maior ou
82 um acontecimento extraordinário que a justificasse. Em seguida
83 passou a presidência da sessão à Dra. Antônia Simone Magalhães
84 Oliveira. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Deu
85 prosseguimento a reunião com o **primeiro ponto da pauta** -
86 Deliberação sobre os projetos apresentados em 2015. Passando a
87 palavra à Conselheira representante do DECON para relatar o
88 primeiro projeto, **Processo nº 1261/2015-3. Proponente:**
89 **Prefeitura Municipal de Ararendá-Ce. Projeto: "Aquisição de**
90 **equipamentos de insensibilização animal e outros para atender as**
91 **exigências ambientais"**. Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante - Leu
92 o relatório que, ao final, disse ser o projeto apresentado
93 inviável pelos motivos já expostos, votando pelo seu
94 arquivamento. Submetido a votação, teve 6 (seis) votos (SEMA,
95 SECITECE, PJMA, DECON, SEFAZ e SETUR) pelo arquivamento e 1(uma)
96 abstenção da representante da Fundação Social Raimundo Fagner.

ATA DA 25ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 29 de abril de 2015

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

97 Projeto Arquivado. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** -
98 Passou a palavra ao Conselheiro da SEFAZ para fazer o relatório
99 do **Processo nº 1267/2015-0. Proponente:** Procuradoria Geral de
100 Justiça. **Projeto: Reparcelamento e Modernização do Ministério**
101 **Público. Dr. Vitor Rocha Soares** - Disse estar com 3 (três)
102 projetos de interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Estado
103 do Ceará, e falou que iria relatar um a um, e a cada relatório o
104 projeto seria votado. Leu o relatório e, ao final, disse ser
105 pela aprovação do projeto. **Dra. Antônia Simone Magalhães**
106 **Oliveira** - Disse que queria registrar que eram 2 (dois) projetos
107 da PGJ para Reparcelamento e Modernização do Ministério Público
108 que perfaziam aproximadamente os 20% (vinte por cento)
109 destinados pela Lei Complementar nº 46/2004. Afora esses, a
110 Procuradoria Geral de Justiça apresentou ainda 2 (dois) projetos
111 que, em tese, se enquadram na temática de direitos difusos. E
112 falou que o Conselho deve analisar e decidir se o Ministério
113 Público teria direito só aos 20% (vinte por cento) para
114 apresentação de projetos ou se ele poderia também apresentar
115 outros projetos na temática direitos difusos com a utilização de
116 outros recursos fora os 20% (vinte por cento). Disse também ser
117 a legislação omissa a esse respeito. Submetido à votação, o
118 projeto referente ao processo nº **1267/2015-0**, teve 4 (quatro)
119 votos a favor (SEMA, SECITECE, SEFAZ, SETUR) e 3 (três)
120 abstenções, sendo 2 (duas) da PJMA e DECON em face do próprio
121 interesse da instituição, e 01 (uma) da representante da
122 FRFAGNER. Projeto aprovado. O segundo projeto a ser relatado
123 pelo Conselheiro da SEFAZ, **Processo nº 1628/2015-3. Proponente:**
124 Procuradoria Geral de Justiça. **Projeto: "Rede de Armazenamento**
125 **de Dados do MPCE"**. **Dr. Vitor Rocha Soares** - Leu o relatório e ao
126 final disse ser pela aprovação do projeto. **Dra. Antônia Simone**
127 **Magalhães Oliveira** - Colocou a matéria em discussão e votação,
128 tendo o projeto 4 (quatro) votos a favor (SEMA, SECITECE, SEFAZ,
129 SETUR) e 3 (três) abstenções, sendo 2 (duas) da PJMA e DECON em
130 face do próprio interesse da instituição, e 01 (uma) da
131 representante da FRFAGNER. Projeto aprovado. **Dr. Vitor Rocha**
132 **Soares** - Pediu à palavra a Presidente para sugerir modificação
133 na Resolução nº 37 do Conselho Gestor do FDID, a qual estabelece
134 o teto de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) o valor a ser
135 financiado a cada projeto, tendo em vista que a Lei Complementar
136 é maior do que a Resolução. **Dra. Antônia Simone Magalhães**
137 **Oliveira** - Falou que seriam realizadas algumas modificações
138 nessa Resolução, pois ficava muito solto dizer que o valor de
139 cada projeto seria de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e o
140 Ministério Público, por conta do que a lei estabelece, 20%
141 (vinte por cento) do valor anual, apresentava um projeto acima
142 dos R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Então esta seria
143 modificada, especificando que serão 20% (vinte por cento) da
144 receita anual para o Reparcelamento e Modernização do

ATA DA 25ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 29 de abril de 2015

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

145 Ministério Público, e, se fosse o caso, falaria sobre a
146 possibilidade do Ministério Público participar com outros
147 projetos no tema direitos difusos. Informou que seria feita uma
148 minuta para ser discutida e votada na próxima reunião. O
149 terceiro projeto a ser relatado pelo Conselheiro da SEFAZ,
150 **Processo nº 1652/2015-3. Proponente:** Procuradoria Geral de
151 Justiça. **Projeto: "Ouvidoria Itinerante do Ministério Público do**
152 **Estado do Ceará: O Ministério Público que ouve e promove a**
153 **cidadania"**. Área do projeto: Direitos Difusos. **Dr. Vitor Rocha**
154 **Soares** - Leu o relatório e ao final disse ser pela sua
155 aprovação. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Colocou a
156 matéria em discussão e em votação, tendo 5 (cinco) votos a favor
157 (SEMA, SECITECE, SEFAZ, SETUR e FRFAGNER) e 2 (duas) abstenções
158 dos representantes da PJMA e DECON em face do próprio interesse
159 da instituição. Projeto aprovado. **Dr. José Francisco de Oliveira**
160 **Filho** - Solicitou que ficasse consignado em ata que, sobre a
161 utilização de recursos pelo Ministério Público fora dos 20%
162 (vinte por cento), esse assunto havia tido um questionamento
163 anterior à decisão deste Conselho, tendo este se posicionado
164 após discutir a matéria. E que também ficasse consignada em ata
165 que esse posicionamento poderia ser usado para casos análogos.
166 **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Passou a palavra à
167 Conselheira representante da Fundação Social Raimundo Fagner,
168 relatora do **Processo nº 1563/2015-2. Proponente:** Terre des
169 Hommes Lausanne Brasil. **Projeto: "Escrevendo uma nova história**
170 **pala mediação de conflitos e práticas restaurativas"**. **Dra.**
171 **Tereza Cristina Tavares Gondim** - Falou sobre o projeto e ao
172 final disse que a instituição desistiu do mesmo justificando a
173 sua decisão, mas que ela gostaria de registrar que, analisando o
174 projeto como uma pessoa que trabalhava dia a dia nas
175 organizações e que fazia parte de uma organização não
176 governamental, sabia que essas organizações viviam e trabalhavam
177 com doações, não tendo lucro, e trabalhavam com projetos que
178 tinham começo, meio e fim, precisando de pessoal para articular
179 o projeto, e o FDID financiava os materiais e outras coisas, mas
180 a entidade não tinha pessoas para articular o projeto, e por
181 isso enviou ofício desistindo. Lamentou e disse que o Conselho
182 precisava rever essa questão. Falou ainda que os editais dos
183 quais elas participaram eram permitidos percentual para pessoal,
184 material de consumo, material permanente e publicitário. Disse
185 que era com muito pesar que um projeto dessa natureza, que iria
186 ter uma ação em duas comunidades violentas, iria ficar fora do
187 processo seletivo, mas que era a lei. **Dra. Antônia Simone**
188 **Magalhães Oliveira** - Falou que, como a instituição desistiu, não
189 haveria votação. O segundo projeto a ser relatado pela
190 Conselheira representante da FRFAGNER, **Processo nº 1638/2015-2.**
191 **Proponente:** Procuradoria Geral de Justiça. **Projeto:**
192 **"Observatório da Infância e Juventude na Mídia do Ceará"**. **Dra.**

ATA DA 25ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 29 de abril de 2015

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

193 **Tereza Cristina Tavares Gondim** - Falou sobre o projeto, disse
194 ser bastante interessante e que tinha ficado muito sensibilizada
195 por se tratar de um observatório da mídia no Ministério Público.
196 O projeto foi diligenciado, e até aquela data o Ministério
197 Público e a Promotora de Justiça não haviam se interessado em
198 responder a diligência. Que após observados equívocos e
199 inconsistências no projeto não sanados pela ausência da resposta
200 da diligência no prazo hábil, a Conselheira Relatora votou pelo
201 seu indeferimento. **Dr. José Francisco de Oliveira Filho** -
202 Requereu que se o projeto fosse indeferido por conta da ausência
203 dessa diligência, fosse consignado em ata e comunicado ao
204 Procurador-Geral de Justiça. **Dra. Antônia Simone Magalhães**
205 **Oliveira** - Colocou a matéria em discussão e votação. O projeto
206 recebeu 05 (cinco) votos pelo indeferimento (SEMA, SECITECE,
207 SEFAZ, SETUR e FRFAGNER) e 3 (três) abstenções, sendo 02 (duas)
208 dos representantes da PJMA e DECON, em face do próprio interesse
209 da instituição, e 01(uma) da representante da FRFAGNER. Projeto
210 indeferido. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Passou a
211 palavra à representante da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA,
212 Conselheira Relatora do **Processo nº 1608/2015-5. Proponente:**
213 **Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI. Projeto:**
214 **"Percussão de Rua". Dra. Arabella Costa Pinheiro** - Disse ser uma
215 situação semelhante. Leu o relatório e disse ter feito uma
216 análise do projeto, e após constatar inconsistências e falta de
217 documentos baixou o processo em diligência dando prazo para o
218 saneamento, tendo a instituição perdido o prazo não suprindo o
219 que fora diligenciado. Que a instituição a havia informado por
220 telefone muito depois do prazo dizendo que iria desistir, mas
221 que não foi recebido nenhum documento nesse sentido. Após essas
222 informações a Conselheira Relatora votou pelo arquivamento do
223 processo. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Colocou a
224 matéria em discussão e votação, tendo recebido 7 (sete) votos
225 pelo indeferimento (SEMA, SECITECE, PJMA, DECON, SEFAZ, SETUR e
226 FRFAGNER). Projeto Indeferido. O segundo processo distribuído à
227 representante da SEMA. **Processo nº 2032/2015-7. Proponente:**
228 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de**
229 **Jaguaruana - Ce. Projeto: "Viva a Vida". Dra. Arabella Costa**
230 **Pinheiro** - Leu o relatório e falou que havia encontrado
231 inconsistências. Inclusive o objeto do projeto não se coadunava
232 com os do FDID, manifestando-se pelo indeferimento e
233 arquivamento do projeto. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira**
234 - Colocou a matéria em discussão e votação, tendo recebido 6
235 (seis) votos pelo indeferimento (SEMA, SECITECE, PJMA, DECON,
236 SEFAZ, SETUR) e 1 (uma) abstenção da FRFAGNER. Projeto
237 Indeferido. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Passou a
238 palavra ao representante da SECITECE, Conselheiro Relator do
239 **Processo nº 1617/2015-6. Proponente: ONG Dom Antônio de Almeida**
240 **Lustosa. Projeto: "Assessoria Gerencial Interdisciplinar -**

241 **AGIR". Dr. Rafael Arruda Maia** - Leu o relatório e ao final
242 manifestou-se pelo seu indeferimento. Destacou que não fizera a
243 diligência formal pela Secretaria Executiva, mas fez diretamente
244 à instituição para tentar sanar os vícios. **Dra. Arabella Costa**
245 **Pinheiro** - Pediu a palavra para dizer que fez diligência
246 mediante a Secretaria Executiva do FDID, mas o Conselheiro perde
247 muito tempo, apesar de entender a preocupação dos Promotores, da
248 Dra. Socorro; achava que deveria ficar em aberto a iniciativa da
249 diligência. Caso a instituição achasse que teria condição de
250 fazê-la diretamente, os Conselheiros ganhariam tempo, pois a
251 reunião do Conselho do FDID para deliberação dos projetos seria
252 dia 13, ficando muito atropelado o processo de mandar para a
253 Secretaria fazer a diligência. **Dra. Ana Celly Sampaio Cavalcante**
254 - Indagou se o Conselheiro poderia fazer diretamente à
255 instituição. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Respondeu
256 que poderia. **Dra. Arabella Costa Pinheiro** - Falou que houve uma
257 discussão sobre o assunto. **Dra. Antônia Simone Magalhães**
258 **Oliveira** - Respondeu que havia ficado a critério do Conselheiro
259 Relator. Colocou a matéria em discussão e votação, tendo
260 recebido 6 (seis) votos pelo indeferimento (SEMA, SECITECE,
261 PJMA, DECON, SEFAZ, SETUR) e 1 (uma) abstenção da FRFAGNER.
262 Projeto Indeferido. Prosseguiu com a reunião dizendo que o
263 **Processo nº 1625/2015-9. Proponente:** Centro de Convivência Mão
264 Amiga. **Projeto: "Bem Por Alguém"**, a relatoria, ficara a cargo da
265 representante da PGE. Leu o relatório manifestando-se pelo
266 indeferimento do projeto. Colocou a matéria em discussão e
267 votação, tendo recebido 7 (sete) votos pelo indeferimento (PGE,
268 SEMA, SECITECE, PJMA, DECON, SEFAZ, SETUR) e 1 (uma) abstenção
269 da FRFAGNER. Projeto Indeferido. Em seguida informou que o
270 **Processo nº 1632/2015-5, Proponente:** Associação Casa de Afonso e
271 Maria, **Projeto: "Semeando Educação Ambiental"**, ficou a cargo do
272 Conselheiro representante da SESA, Dr. Antônio Raimundo Corsino
273 Júnior, que não havia comparecido à reunião pelo motivo já
274 exposto, mas que havia encaminhado o processo juntamente com o
275 relatório. Diante disso, leu o relatório, pronunciando o voto do
276 Conselheiro pelo indeferimento do projeto. Em seguida colocou a
277 matéria em discussão e, logo após, em votação, tendo recebido 6
278 (seis) votos pelo indeferimento (SEMA, SECITECE, PJMA, DECON,
279 SEFAZ, SETUR) e 1 (uma) abstenção da FRFAGNER. Projeto
280 Indeferido. Disse ter chegado ao fim da deliberação dos projetos
281 apresentados, pois haviam sido 11 projetos: 4 do Ministério
282 Público do Estado do Ceará e 7 (sete) de organizações não
283 governamentais e outras instituições. Desses 11 projetos, haviam
284 sido aprovados apenas 3 (três) do Ministério Público, sendo 2
285 (dois) de reaparelhamento e 1 (um) com o tema direitos difusos,
286 e que infelizmente era esse o resultado das deliberações, mas
287 não tinha como ser diferente. Prosseguiu com **segundo ponto da**
288 **pauta** - Deliberação sobre a criação de comissão para

ATA DA 25ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 29 de abril de 2015

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

289 acompanhamento de projetos e com o **terceiro ponto da pauta** -
290 Deliberação sobre a análise pelos Conselheiros das prestações de
291 contas das parcerias firmadas com o CEG/FDID. Sugeriu que,
292 devido o avanço da hora na reunião anterior, tinha ficado
293 decidido por uma formação de uma comissão para analisar as
294 prestações de contas dos projetos. Isso porque o Conselho teria
295 que deliberar sobre a prestação de contas de um projeto
296 apresentado pela Procuradoria Geral de Justiça. A Dra. Socorro
297 Brilhante havia ponderado que essa prestação de contas passasse
298 pelo pessoal da Secretaria Executiva, mas que fosse analisada
299 por um Conselheiro até para respaldar a atuação do pessoal, como
300 também do próprio Conselho. E quando a prestação de contas fosse
301 do Ministério Público, o relatório seria de um Conselheiro
302 alheio a instituição. Sugeriu que não só as prestações de contas
303 finais, mas também as parciais, fossem vistas, revistas e
304 analisadas por um Conselheiro que fizesse parte dessa comissão.
305 E que havia sido colocada nessa pauta a estruturação dessa
306 comissão com o nome dos componentes. Sugeriu, ainda, que fosse
307 composta de no mínimo de 3 (três) Conselheiros, com distribuição
308 de processos por rodízio para que o Conselho tenha uma
309 participação maior nas prestações de contas, bem como no
310 acompanhamento da execução dos projetos. E que para isso fosse
311 elaborada uma Resolução, ou outro documento, que constasse as
312 atribuições dessa comissão. Disse que tinha se oferecido para
313 analisar a prestação de contas final da Procuradoria Geral de
314 Justiça para que não fosse prejudicada a análise dessa prestação
315 de contas, e que já estava com ela e a traria na próxima reunião
316 do Conselho. **Dr. José Francisco de Oliveira Filho** - Sugeriu que
317 essa comissão fosse composta de outros integrantes não membros
318 do Ministério Público, em virtude de ser observado o trabalho da
319 Secretaria Executiva do FDID por fazer parte da Procuradoria
320 Geral de Justiça, bem como fizesse parte desta, como membro
321 nato, o representante da Secretaria da Fazenda do Estado do
322 Ceará. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Submeteu a
323 proposta do Dr. José Filho para deliberação do Conselho, sendo
324 aceita pelos Conselheiros. Abertas as inscrições para compor a
325 comissão, esta ficou composta de 3 membros: representantes da
326 PGE, SEFAZ e SECITECE, deixando em aberto a participação de
327 outros membros. Sugeriu que os demais pontos da pauta: **quarto** -
328 Deliberação sobre as alterações nas legislações do CEG/FDID, no
329 que se refere a projetos, e **quinto** - Deliberação sobre o período
330 de lançamento do edital de projetos para execução no ano de 2016
331 ficassem para deliberação na próxima reunião, pois necessitava
332 de um estudo mais aprofundado, bem como seriam elaboradas
333 minutas de Resoluções a serem submetidas ao crivo do Conselho. A
334 proposta foi aceita pelos Conselheiros. **Dra. Tereza Cristina**
335 **Tavares Gondim** - Indagou se seria feita uma revisão nas
336 condições desse edital a ser lançado. **Dra. Antônia Simone**

ATA DA 25ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 29 de abril de 2015

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

337 **Magalhães Oliveira** - Respondeu que tem algumas alterações que
338 teriam de ser mudadas na própria legislação (alteração na lei)
339 não podendo ser alteradas somente no edital. No entanto, o que o
340 Conselho pudesse flexibilizar já faria e já traria para o
341 Conselho na próxima reunião para deliberação. **Dra. Tereza**
342 **Cristina Tavares Gondim** - Falou que iria enviar à Secretaria
343 Executiva do CEG/FDID Edital da SETRA para ser analisado e, se
344 possível, o Conselho pensar dessa forma. **Maria Ivonete Batista**
345 **Albuquerque** - Informou para a representante da FRFAGNER que
346 havia lhe enviado por e-mail, para divulgação, o Edital nº
347 02/2015 que trata das inscrições das Organizações não
348 governamentais para compor o Conselho Gestor do FDID. **Dra.**
349 **Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Disse que, esgotado os
350 pontos da pauta, passava aos assuntos gerais, facultando a
351 palavra para quem dela quisesse fazer uso. Lembrou que a próxima
352 reunião seria no dia 11 de maio. E pediu aos Conselheiros para
353 fazerem um esforço para chegarem no horário a fim de o quorum
354 fosse formado com mais facilidade, visando a otimização dos
355 trabalhos do Conselho. **Dra. Tereza Cristina Tavares Gondim** -
356 Pediu a palavra, e falou que estava representando as
357 organizações não governamentais e se sentia impotente, pois,
358 como representante das mesmas, se não pudesse influenciar os
359 membros desse Conselho para que esse quadro melhorasse, ela não
360 se sentia representada. Disse que sentia que as organizações não
361 estavam preparadas para apresentarem projetos e que nada foi
362 feito para que essa realidade mudasse. Cobrou do Conselho o
363 compromisso de mudança para otimizar e assegurar a participação
364 dessas entidades. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - Falou que
365 existem problemas de toda monta e que ela sempre se perguntava o
366 que poderia fazer para mudar, resolver o problema. Disse que foi
367 sugerido que ao lançar o Edital os Conselheiros fariam um curso
368 sobre esse novo edital. Que no edital anterior ela havia ido à
369 comunidade do Titanzinho e se disponibilizado em ajudá-la a
370 fazerem projetos, e, para isso, disponibilizou servidores para
371 ajudá-la no preenchimento dos formulários dos projetos. Foram
372 marcadas reuniões, mas não houve comparecimento de ninguém.
373 Sugeriu que a representante da ONG no Conselho também fizesse
374 esse trabalho junto a outras entidades não governamentais, como
375 ela havia feito, já que ela as representava, para que sentisse a
376 dificuldade em ajudá-las. Pois ela se propôs a fazer e não
377 conseguiu por falta de interesse das entidades. Acreditava que
378 esse novo Edital e as Resoluções votadas iriam facilitar a
379 apresentação de projetos. **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira**
380 - Falou que quanto à questão do curso que o Conselho queria
381 tentar viabilizar, achava que antes as ONGs poderiam passar por
382 uma sensibilização. **Dra. Tereza Cristina Tavares Gondim** - Propôs
383 a formação de plantões de orientação em vez de curso. **Dra. Ann**
384 **Celly Sampaio Cavalcante** - Sugeriu solicitar ao Centro de Apoio

ATA DA 25ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 29 de abril de 2015

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

385 das Fundações e Registros Públicos a relação de entidades para
386 enviá-las ofícios informando-as a abertura de edital para
387 apresentação de projetos, quando o mesmo fosse deliberado pelo
388 Conselho. Foram entregues cópias de edital aos Conselheiros para
389 que sugerissem alterações para posterior deliberação. **Dra.**
390 **Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Não havendo mais
391 manifestação, encerrou a sessão agradecendo a presença dos
392 Conselheiros.

393

394

395

Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado
Presidente do CEG/FDID

Antonia Simone Magalhães Oliveira
Conselheira - **PGE**

Arabella Costa Pinheiro
Conselheira - **SEMA**

Rafael Arruda Maia
Conselheiro - **SECITECE**

José Francisco de Oliveira Filho
Conselheiro - **PJMA**

Ann Celly Sampaio Cavalcante
Conselheira - **DECON**

Vitor Rocha Soares
Conselheiro - **SEFAZ**

Maria do Socorro Araújo Câmara
Conselheira - **SETUR**

Tereza Cristina Tavares Gondim
Conselheira - **FSEFAGNER**